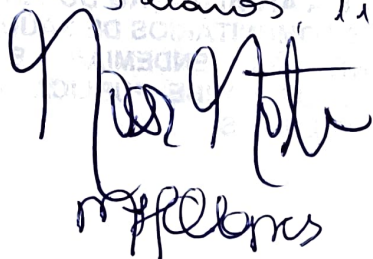


Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O referido projeto de Lei Complementar é legal e Constitucional.

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2025



Paula Gisi Sander Maciel

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Somos favoráveis a aprovação da matéria pelo Plenário.

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2025.

